



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mongaguá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A Câmara Municipal de Mongaguá, na pessoa do Sr. Presidente Sérgio Silvestre Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo administrativo nº042/2024, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa. Termo de Referência e demais documentos podem ser consultados no sítio eletrônico <https://www.camaramongagua.sp.gov.br/Licitacao>

1	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UN	200	Caneta Esferografica; Corpo Em Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Triangular; Modelo Descartavel; Corpo Transparente; Ponta Em Liga de Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1600 Metros; Na Cor Vermelha; Tinta a Base de Resinas, Corantes, Solventes e Espessantes; Com Tampa Protetora Em Resina Termoplastica Na Cor Da Tinta e Clip Fixo; Tampa do Topo Embutida, Na Cor Da Tinta; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;
2	CANETA PRETA	UN	200	Caneta Esferografica; Corpo Em Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Triangular; Modelo Descartavel; Corpo Transparente; Ponta Em Liga de Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1600 Metros; Na Cor Preta; Tinta a Base de Resinas, Corantes, Solventes e Espessantes; Com Tampa Protetora Em Resina Termoplastica Na Cor Da Tinta e Clip Fixo; Tampa do Topo Embutida, Na Cor Da Tinta; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

3	CANETA AZUL	UN	400	Caneta Esferografica; Corpo Em Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Triangular; Modelo Descartavel; Corpo Transparente; Ponta Em Liga de Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1600 Metros; Na Cor Azul; Tinta a Base de Resinas, Corantes, Solventes e Espessantes; Com Tampa Protetora Em Resina Termoplastica Na Cor Da Tinta e Clip Fixo; Tampa do Topo Embutida, Na Cor Da Tinta; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;
4	CANETA MARCA TEXTO	UN	30	Caneta Marca Texto; Corpo de Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Amarelo; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes;
5	PAPEL SULFITE	PCT	450	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 90g/m2; Formato A4; Medindo (594 x 420) Mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87% Conforme Norma Tappi; Umidade Entre 3,5% e (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Branca; Embalagem Revestida Em Bopp, Com Nome do Fabricante Impresso; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Selo Ecodigo de Licenca Impressos Na Embalagem;
6	PAPEL VERGÊ A4 90 GR BRANCO	UN	1000	Papel Verge de Papelaria; Metalico; Medindo (297 x 210) Mm, Formato A4; Pesando 90g/m2; Na Cor branco;
7	PAPEL FOTOGRÁFICO	UN	400	Papel para Impressao de Fotos; Tipo Glossy; Gramatura 130g; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Com Acabamento Brilhante, a Prova D'agua; Na Cor Branca; Embalado Em Embalagem Apropriada Ao Tipo de Produto, Contendo informacoes do Fabricante e do Produto;
8	GRAMPO P/ GRAMPEADOR	CX	10	Grampo para Grampeador; Em Aco; Galvanizado,para Grampeador Eletronic Rapid 5025; Medindo 26/6 , Embalagem Cartucho/cassete;
9	RÉGUA	UN	15	Regua de Uso Escolar/escritorio; Reta; Medindo 30 Cm; Escala Milimetrica; Na Cor transparente; Conforme Normas Nbr/abnt e Legislacao Vigentes;
10	DUREX 12MM X30MM	UN	10	Fita Adesiva de Papelaria; Filme Impresso de Polietileno,espuma Acrilica Branca; Adesivo: Acrilico; Medindo (12mm x 30m); Branco Transparente; Fixacao Extrema;
11	GRAMPEADOR	UN	20	Grampeador; de Mesa; Estrutura Metalica Pintada; Base Em Plastico Reforcado; Medindo 13cm Comprimento; Na Cor Preto; Grampo 24/6 e 26/6; Com Capacidade Minima para Grampear 25 Folhas; Compartimento para Estocar Grampo;
12	BORRACHA	UN	40	Borracha de Papelaria; Feita de Latex Natural,escolar; para Lapis e Grafite; No Formato Retangular; Numero 60; Na Cor Branca; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;
13	PASTA CATALOGO C/ 50 FOLHAS	UN	10	Pasta Catalogo; Revestido Em Percalux Interna e Externamente, Lombo Ajustavel; Com 10 Envelopes; Espessura de 0,08 Mm; Com 4 Colchetes Prendedores; No Tamanho Oficio (240 x 320)mm; Na Cor Preta;
14	PASTA ROMEU E JULIETA	UN	10	Pasta com presilha plástica tipo Romeu e Julieta, chapa transparente ideal para arquivamento de documentos ou entrega de trabalhos escolares. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável;
15	PASTA C/ ELÁSTICO	UN	20	Pasta Simples (papelao); de Cartao, Com Aba e Elastico; Pesando 300g/m2; Tamanho Oficio, Com Ilhosos de Metal; Na Cor Preta;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

16	PASTA EM L	UN	100	Pasta Em L; de Polipropileno (pp), Com Espessura Minima de 0,15 Micra; Tamanho A4 (220 x 300)mm;
17	PASTA A/Z	UN	50	Registrador Az; de Papelao, Revestimento Em Pvc Interno e Externo, Na Cor preta, Com Visor; Lombada Larga,tamanho Oficio; Dimensoes Aproximadas: (350mm Alt.) x (280mm Larg.) X(70mm Lombada); Alavanca Cromada C/ Presilha, Mecanismo Especial de Seguranca; Tiporado e Sulco Trava de Fechamento Na Capa;
18	CAIXA PARA ARQUIVO	UN	50	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; Medindo (360x250x135)mm, Gramatura 300g/m2; Na Cor Azul;
19	CALCULADORA	UN	6	Calculadora de Mesa; para Uso Geral, possui 12 dígitos mostrados do visor de cristal líquido; leve e de fácil operação; possui 4 operações básicas, porcentagem;memória; inversão de sinais, correção total e parcial e desligamento automático ou tecla off. é alimentada por energia solar ou bateria G-10.
20	EXTRATO DE GRAMPO	UN	10	Extrator de Grampos; Em Aco Inox; Tipo Espatula;
21	ESTILETE LARGO	UN	4	Estilete retrátil com lamina de aço de 18mm (Aprox. 1 ou 3/4") PRO para cortes contínuos e exigentes, como em cartonados, papelões, laminados flexíveis, etc. Cabo de plástico rígido bicolor ergonômico, para conforto e segurança. Possui botão giratorio para travar a lâmina.
22	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO	UN	200	Capa para Encadernacao; Polipropileno Liso; Gramatura 0,30 G/m2,fechamento com espiral: formato A4.
23	CONTRA CAPA P/ ENCARDENACAO	UN	200	Contra-capa 0,30, Na Cor Preta; Sem Dorso (individuais); para Fechamento Posterior Com Espiral; No Formato Oficio A4.
24	TESOURA 21 CM	UN	20	Tesoura Escolar; de Aco Inoxidavel; Medindo 21 cm; Cabo Plastico; Lamina Em Aco Inoxidavel; Arredondada; Garantia Contra Defeito de Fabricacao Por Tempo Indeterminado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;
25	CLIPS 2/0 500 GRS	CX	5	Clips para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao tamanho padrão comercial 2/0.
26	CLIPS 4/0 500 GRS	CX	8	Clips para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao tamanho padrão comercial 4/0.
27	CLIPS 8/0 .500 GRS	CX	8	Clips para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao tamanho padrão comercial 8/0
28	APONTADOR P/ LAPIS C/ DEPOSITO	UN	15	Apontador para Lapis; de Poliestireno (rigido); Simples , Com Deposito Retangular, Medida Aproximada (2,0 x 4,0)cm; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes;
29	LAMINA P/ ESTILETE LARGO	UN	20	Lamina para Estilete; Em Aco Carbono; Medindo 18mm;
30	LÁPIS PRETO Nº 02	UN	240	Lapis; Corpo Em Madeira; Na Cor Preto; com ponta redonda Materia Da Carga Grafite; Numero Da Graduacao Da Carga 6h; Medindo No Minimo 170mm; Nome do Fabricante Impresso Na Embalagem e No Produto; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem; Acessorio Adicional: Apontado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

31	ELÁSTICOM C/ 55 UNIDADE OU 50 GRS	PCT	10	tecido com propriedades elásticas, i. e., retorna à sua forma – quase – original após ser deformado, esticado ou comprimido.
32	CAIXA CORRESPONDENCIA	UN	10	Caixa para Correspondencia; de Poliestireno; Tipo Dupla; Medindo No Minimo (355 x 253 x 85)mm (tamanho Oficio); Articulavel; Com Abertura Frontal.
33	ENVELOPE PARDO OFÍCIO S/ TIMBRE	UN	500	Envelope de Papelaria; Confeccionado de Papel 100% Reciclado; Pesando 90 G/m2; Modelo Saco; Modelo Sem Impressao Rpc do Correio; tamanho ofício; Na Cor Pardo;
34	CORRETIVO EM FITA COMPACT FLEX 4.2 MM	UN	20	Corretivo de Papelaria; Em Fita; para Correcao de Qualquer Escrita; Formato Roller (fita), Medindo (4,2mm x 12m); e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;
35	COLA BASTÃO 20 G	UN	20	Cola em bastão ,cola papel, cartolina e fotos; rápida, limpa, e econômica. Composição à base de éter de poliglucosídeo, incluindo água. Produto não classificado como perigoso, de acordo com a ABNT NBR 14725-2.
36	POST-IT 38X50	PCT	30	Bloco Adesivo, sistema em formato de sanfona, permitindo a retirada das folhas uma a uma, no tamanho 38x50, colorido; com 100 fls.
37	POST IT 47,6 X 47,6 COLORIDO	PCT	30	Bloco Adesivo, sistema em formato de sanfona, permitindo a retirada das folhas uma a uma, no tamanho 47,6x47,6, colorido; com 100 fls.
38	POST-IT 76X76	PCT	30	Bloco Adesivo, sistema em formato de sanfona, permitindo a retirada das folhas uma a uma, no tamanho 76x76, colorido; com 100 fls.
39	MOUSE PAD C/ APOIO DE PUNHO	UN	20	Composição; tecido, gelatina de silicone e poliuretano, tamanho 226mmx248mmx25mm, cor preto.
40	PORTA LÁPIS	UN	12	kit organizador de Mesa; porta caneta, porta lápis e porta treco; de Poliestireno; com 03 compartimento.
41	PRANCHETA POLIESTIRENO	UN	10	Prancheta Portatil; de Poliestireno Liso; Tamanho 240 x 340 Mm (lxa), Espessura de 3mm; Com Prendedor de Poliestireno, Com Regua Lateral e Nabase; Na Cor Cristal;
42	ESPIRAL P/ ENCADERNAR 12 MM	UN	50	em pvc semi rigido, tamanho 12mm e comprimento 33cm. cor preto.
43	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17 MM	UN	50	em pvc semi rigido, tamanho 17mm e comprimento 33cm. cor preto.
44	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 25 MM	UN	50	em pvc semi rigido, tamanho 25mm e comprimento 33cm. cor preto.
45	ETIQUETA	UN	100	Etiqueta para Identificacao e Sinalizacao; Autoadesiva; Tamanho 55,mmx99,0mm; Na Cor /branco.
46	ETIQUETA	UN	100	Etiqueta para Identificacao e Sinalizacao; Autoadesiva; Tamanho 38,1mmx63,5mm; Na Cor /branco.
47	FITA LARGA	UN	20	Fita Adesiva de Papelaria; Filme Impresso de Polietileno, espuma Acrilica Branca; Adesivo: Acrilico; Medindo 45mmx45mm; Branco Transparente; Fixacao Extrema.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

48	FITA DUPLA FACE	UN	6	Fita Dupla Face; Em Cola Acrilica Livre de Acidos; Medindo 12 Mm de Largura e 33 m de Comprimento; Com Liner Plastico Na Cor Transparente; Utilizacao Com Aplicadora Manual;
49	FITA P/ ROTULADOR BROTHER 36MM BLACK ON WHITE TAPE	UN	6	Fita para rotulador Brother, TZE tape 0.13-1,4"3.5-36mm; HSe tube, 0.23-0.93"-5.8-23,6mm; FLe-LABEL; com a cor da fita branca, para impressão preto, utilizada nos rotuladores: P-touch - P9000w.
50	PILHA AA - C/ 04 UM	PCT	30	Pilha alcalina comum de Zinco-carbono;tamanho AA.
51	PILHA AAA-2 C/ 02 UM	PCT	10	Pilha alcalina comum de Zinco-carbono;tamanho AAA-2.
52	PILHA ALCALINA AAA-4	UN	30	Pilha alcalina comum de Zinco-carbono;tamanho AAA-4.
53	PILHA ALCALINA 12V	UN	25	Pilha alcalina comum de Zinco-carbono; 12V.
54	BATERIA LITHIUM	UN	15	Bateria de Lítio-iodo, boa durabilidade,formato de moeda, potencia 3V.

1.3. As especificações técnicas dos itens constam no Termo de Referência, anexo a este Aviso de Contratação Direta.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – FIORILLI, disponível no sítio eletrônico <http://177.222.160.50:8079/compraseditalc/>. Ou, alternativamente, através do envio de proposta, conforme Modelo de Carta Proposta anexo juntamente com os documentos exigidos, para o setor de licitação da Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, através do endereço eletrônico licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br, informando no título do email o processo licitatório.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Sistema de Dispensa Eletrônica do portal de compras da Fiorilli e no Portal Nacional de Contratação Públicas (PNCP), www.gov.br/pncp, além do site da Câmara Municipal, no sítio eletrônico <https://www.camaramongagua.sp.gov.br/Licitacao>.

2.1.2. Os licitantes deverão atender aos procedimentos previstos no **Manual do Fornecedor** do portal de compras do sistema Fiorilli, disponível Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI (<https://ajuda.fiorilli.com.br/scpi/scpi9-pregao/2060/>), para acesso ao sistema e operacionalização.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

2.1.3. O licitante é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os licitantes:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e

d. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. O disposto na alínea “a” do item 2.2.3. aplica-se também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição; e

2.2.5. Sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do licitante na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O licitante interessado, após a divulgação deste Aviso de Contratação Direta, irá cadastrar, por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica Fiorilli, preenchendo a proposta de acordo com a descrição do objeto ofertado, ou, alternativamente, enviar a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, conforme modelo de proposta anexo juntamente com os documentos exigidos, exclusivamente para o email licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto, vinculam o contratado.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõem o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá, também, assinalar, no Termo de Aceitação, “sim” ou “não”, relativo às seguintes declarações:

3.8.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

3.8.3. Que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4. Que cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991;

3.8.5. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal.

3.10. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada a fase de apresentação das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. Contiver vícios insanáveis;

4.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

4.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e

4.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus Anexos, desde que insanável.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do Termo de Referência e serão solicitados do licitante mais bem classificado.

6. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

6.1. As condições de contratação encontram-se dispostas no Termo de Referência.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://177.222.160.50:8079/compraseditalc/>) do dia 14.03.2024 até o dia 18.03.2024.

13 de março de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE